



# Município de Muqui

## Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL Nº 1011 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

*Nomeia ruas no bairro São Pedro, Muqui, ES e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Muqui aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica denominada **GASTÃO TORRES DE CASTRO** a Rua que inicia na margem esquerda da Rua Honório Fraga, sentido Muqui x Cachoeiro, no Bairro São Pedro (Rua "1" – Mapa anexo).

**Art. 2º.** Fica denominada **REGINA ORTEGA MENDONÇA DA SILVA** toda a extensão da Rua que inicia no lado esquerdo da **Gastão Torres de Castro**, no bairro São Pedro (Rua "2" – Mapa anexo).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Muqui, ES, aos 30 dias de abril de 2026

**Sérgio Luiz Anequim**  
**Prefeito Municipal de Muqui/ES**



# Município de Muqui

## Estado do Espírito Santo

### MAPA DAS RUAS DO BAIRRO SÃO PEDRO



Prefeitura Municipal de Muqui, ES, aos 30 de abril de 2026.

**Sérgio Luiz Anequim**  
**Prefeito Municipal de Muqui/ES**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**SERGIO LUIZ ANEQUIM**  
PREFEITO  
GABPREF - GABPREF - PMMUQUI  
assinado em 30/04/2026 16:33:42 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 30/04/2026 16:33:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por YGOR DA SILVA VIEIRA (ASSESSOR JURÍDICO - PGM - PGM - PMMUQUI)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-Z5ZMSS>